Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc.:

Protocolo: 34584

Data 28/02/12 Hora: 17:32

Ofício: _____

Aprovado na 03ª SO, realizada em 28/02/12 sem adendo

Presidente

REQUERIMENTO Nº 018 / 12

Assunto: Requer informações sobre o não cumprimento do Decreto 1.499 de 08 de Fevereiro de 2010.

Referência: GV-CAM-REQ-010/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

1. Considerando que a resposta dada pelo Senhor Prefeito ao nosso Requerimento 199/11 de 29/11/2011 na qual informa que o déficit atual de vagas nas NEIM é de 898 (oitocentas e noventa e oito) vagas para crianças entre 0 e 3 anos;

2. Considerando que nasce em nossa cidade algo em torno de 900 (novecentas) crianças por ano, o que representa aproximadamente um crescimento anual de 2%;

3. Considerando que a publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - nº 385 de 31 de Dezembro de 2009 informa que a Prefeitura alugou o imóvel situado à Rua Jorge Ferreira, 586 – Processo 6088/09 – com o objetivo único de abrigar um NEIM a partir de 14/12/2009 a um valor mensal de R$ 2.850,47 (dois mil e oitocentos e cinqüenta reais e quarenta e sete centavos);

4. Considerando que no BOM nº 391 de 13 de Fevereiro de 2010 foi publicado o Decreto 1.499 de 08/02/2010 que OFICIALIZOU a criação do NEIM da Vila Itapanhaú no já referido endereço, qual seja R Jorge Ferreira, 586;

5. Considerando que no BOM nº 416 de 07 de Agosto de 2010 foi divulgada a inauguração em 13/08/2010 da CASA DO EDUCADOR, exatamente no mesmo endereço, R Jorge Ferreira, 586 o que representa, claramente, DESVIO DE FUNÇÃO e pior, relegando a uma condição secundária o atendimento à criança;

6. Considerando ainda que de 14/12/2009 até o dia 13/08/2010 esse imóvel ficou alugado e SEM USO EFETIVO, representando um montante aproximado de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a FUNDO PERDIDO;

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que forneça e apresente no prazo legal os MOTIVOS da não utilização do imóvel para o fim especifico ao qual foi contratado ao longo desses 2 (dois) anos; que forneça cópia de inteiro teor do Processo 6088/09; e ainda, que JUSTIFIQUE CLARAMENTE por quais razões não cumpriu seu próprio Decreto, instrumento esse de sua prerrogativa exclusiva na condição de chefe maior do Poder Executivo Municipal.

Solicitamos ainda que cópia deste requerimento seja enviada à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, à Secretaria de Assistência Social e à Promotoria Pública.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Sala das Sessões, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012.

Caio Matheus
Vereador - PSDB

Renatinho
Vereador PT

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Valdeir da Silva
Ver. Valdeir